



EDITAL Nº 2/2024/LEILÃO-RN

A União, por intermédio do Ministério da Justiça e Segurança Pública, representada pela Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, do Departamento de Polícia Rodoviária Federal - MJ, torna público que nos locais, datas e horários, indicados neste Edital, será realizada licitação, na modalidade de LEILÃO, para a venda em hasta pública dos veículos recolhidos e abandonados por seus proprietários nos depósitos (pátios) das Delegacias de Polícia Rodoviária Federal da SRPRF/RN e depósitos (pátios) contratados, de acordo com o Processo n.º 08664.011820/2023-20, de conformidade com a Lei nº 14.133/21; Lei nº 8.722/93 e seu Dec. Regulamentador nº 1.305/94; Decreto n. 21.981, de 19 de outubro de 1932; Resolução Contran n. 967, de 17 de maio de 2022 e 623/16 do CONTRAN; do art. 328, da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997; Lei nº 13.160/15 e Portaria nº 224, de 05 de dezembro de 2018, do Ministério da Segurança Pública, bem como as condições abaixo:

1. DO OBJETO

1.1. Venda em hasta pública de veículos recolhidos, aos pátios da Regional e Contratada, a mais de 60 (sessenta) dias e não procurados por seus proprietários e demais interessados na retirada do bem, classificados como "**CONSERVADOS**" ou "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" (para reciclagem de peças, com a numeração de motor inservível);

1.2. Veículos com direito à documentação - **DOCUMENTÁVEL**: A palavra **VEÍCULO** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículo **RECUPERÁVEL**, que a critério do comprador poderá voltar a circular, desde que realizada a manutenção necessária e a transferência de propriedade, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.2.1. Os veículos que apresentarem empenhamento em outra unidade da federação, que não sejam empenhados no Detran/RN, a PRF fornecerá ao arrematante cópias dos ofícios emitidos para a solicitação de desvinculação de débitos, ficando sob a responsabilidade do arrematante a busca, junto ao Detran de empenhamento do veículo, da baixa dos débitos relacionados, do fornecimento do nº do CRV e, ou qualquer outra pendência verificada.

1.3. Veículos sem direito à documentação - **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: A palavra **SUCATA** colocada no enunciado dos **lotes**, indica veículos **NÃO RECUPERÁVEL SEM DIREITO À DOCUMENTAÇÃO**, que não poderão voltar a circular e **não poderão ter os motores instalados e regularizados em outros veículos**, sendo passíveis tão somente de desmancho para reutilização de peças e reciclagem de materiais, sendo da responsabilidade do arrematante comprador as despesas previstas neste Edital;

1.4. Os bens mencionados serão alienados no local onde estão depositados e serão entregues no estado e condições de conservação que se encontram, não cabendo à União, responsabilidade por qualquer modificação ou alteração que venha a ser constatada na constituição, composição ou funcionamento dos bens licitados, pressupondo o oferecimento de lances o conhecimento das características e situação dos bens, ou o risco consciente do arrematante, não aceitando-se, a respeito deles, qualquer reclamação posterior, quanto às suas qualidades intrínsecas e extrínsecas, procedência ou especificação, ficando os participante alertados que as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro são meramente ilustrativas e que não serão aceitas como argumento para o cancelamento da compra;

1.5. Os lotes estão numerados e descritos um a um no anexo IV deste Edital e, devidamente identificados quanto a: marca/modelo, placas, cor no registro, nº do chassi, nº motor, ano de fabricação, classificação e o valor mínimo de arrematação.

1.6. O arrematante deve ter o máximo de atenção para as observações do lote que estão inseridas no site eletrônico do leilão (página que relaciona a lista de lotes do leilão), antes de confirmar o lance, principalmente a necessidade de substituição do bloco de motor, informação de restrição judicial e/ou policial ou ocorrência de monta sobre o prontuário junto ao órgão de trânsito detentor do registro.

1.7. Sem ônus para o órgão licitante, os lotes com **RESTRICÇÕES JUDICIAIS** não terão a arrematação concretizada enquanto não desembaraçados, ficando o arrematante obrigado a manter a arrematação por 90 (noventa) dias da data do leilão. Contudo, se desembaraçado após o prazo de 90 (noventa) dias da data do leilão, o arrematante será consultado, para se manifestar sobre seu interesse no veículo pelo valor da arrematação. Subsidiariamente, se o arrematante não tiver mais interesse na compra do veículo, poderá ser oportunizada a venda, ordenadamente, do segundo ao quinto maior lance, desde que não esteja incluído no próximo leilão.

1.8. Havendo o inadimplemento da obrigação contraída no caso das vendas de veículos com Restrições Judiciais, será informado aos juízos competentes sobre os detalhes da arrematação e do arrematante, para que tomem as providências cabíveis, sem prejuízo das sanções legais contidas na legislação relacionada às licitações públicas.

1.9. Os órgãos públicos administrativos serão oficiados para providenciarem a desvinculação dos respectivos ônus incidentes sobre o prontuário do veículo. Em relação ao DETRAN, detentor do prontuário, será, ainda, oficiado para disponibilizar o número do CRV e registro para transferência de propriedade e endereço. Caso não desvinculados os ônus ou disponibilizados o número do CRV no prazo de 90 (noventa) dias após a emissão da Nota de Arrematação, a arrematação do veículo respectivo poderá ser **CANCELADA**, não gerando qualquer direito ao arrematante, e o veículo será leilado na modalidade SUCATA, conforme preconiza o Art. 328, §18 do CTB - Código de Trânsito Brasileiro

2. DA DATA, DO LOCAL E HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO LEILÃO

2.1. O Leilão será realizado de forma exclusivamente eletrônica, pelo Leiloeiro Oficial - Marcus Dantas Nepomuceno - JUCER 059/1994, Contrato Administrativo contrato nº 10/2020, sendo os procedimentos feitos online, através da Internet, conforme data e local (endereço eletrônico) descrito abaixo:

2.1.1. Data: 25/03/2024, para veículos classificados como "CONSERVADOS/RECUPERÁVEIS"

2.1.2. Data: 26/03/2024, para veículos classificados como "SUCATAS"

2.1.3. Local/site: www.mnleilao.com.br

2.1.4. Horário do Início do Leilão: **09:00 h (Horário local), nos dias 25/03 e 26/03, respectivamente.**

3. DA JUSTIFICATIVA

3.1. Esta propositura tem por escopo, o desfazimento em hasta pública dos veículos recolhidos aos pátios da SRPRF/RN, em razão da aplicação de medida administrativa e que não foram reclamados por seus proprietários e demais interessados (financeira etc), que apresentam tempo de recolhimento, superior a sessenta dias, sendo a sua venda em leilão justificada na aplicação do Artigo 328 da **LEI Nº 9.503, DE 23 DE SETEMBRO DE 1997**, na limitação dos espaços físicos para a guarda desses e pôr se apresentar como uma forma eficiente de contribuição a prevenção da proliferação de possíveis criadouros de mosquitos *Aedes aegypti*, transmissores de doenças como: a dengue, a febre Chikungunya e o vírus Zika), ameaças que podem colocar em risco a saúde dos servidores da instituição e da população que reside nas proximidades dos depósitos de guarda dos veículos.

4. DA VISITAÇÃO PÚBLICA

4.1. Será permitida apenas a avaliação e verificação visual dos lotes, sendo vedados quaisquer outros procedimentos como: manuseio, experimentação e/ou retirada de peças. Ficando os propensos arrematantes informados que, as fotos de divulgação postadas no site do leiloeiro responsável pelo certame são meramente ilustrativas, não sendo aceita, a respeito delas, qualquer reclamação posterior, bem como o seu uso como argumento para o cancelamento da compra ou reclamações judiciais e/ou extrajudiciais. Ficando o propenso arrematante informado que os lotes são vendidos sem qualquer tipo de garantia de seu funcionamento.

4.2. Os Lotes estarão disponíveis à visitação pública nos dias 20 a 22 março de 2024, horário e locais informados abaixo:

4.2.1. Horário da visitação: 13:00 h às 17:00 h (Horário local)

ENDEREÇOS PARA VISITAÇÃO:

• Lotes: 01 ao 200: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Natal/RN: AV. Industrial Francisco da Motta, s/n - Bairro: Bom Pastor;

- Lotes: 201 ao 257; 300 ao 311: - Pátio TRANSGUARD – Localizado no Município de Caicó/RN: Br 427, km 102, vizinho ao Posto do Moitinho, às margens da rodovia;
- Lotes: 320 ao 361; 380 ao 464: Pátio da TRANSGUARD – Localizado no Município de Mossoró/RN: AV. MOTA NETO S/N (EM FRENTE AO HOSPITAL SAO LUIZ) - Bairro: AEROPORTO.
- Lote 361: Pátio da Delegacia PRF de Mossoró - Localizado no município de Mossoró/RN - Av. Francisco Mota, s/n - Alto de São Manoel, Mossoró - RN, 59625-300.

5. DA PARTICIPAÇÃO

5.1. Poderão participar do leilão:

5.1.1. **Pessoa física:** maiores de idade ou emancipadas, possuidoras de documentos de identidade, de CPF, e de comprovante de residência, ou seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração, com firma reconhecida em cartório, comprovando serem seus representantes legais;

5.1.2. **Pessoa jurídica:** devidamente inscritas no CNPJ e regulares junto ao INSS (comprovação mediante apresentação de certidão negativa), por meio de seus procuradores, desde que apresentem instrumentos de procuração com a finalidade específica de participação no leilão, com firma reconhecida, comprovando serem seus representantes legais; por sócio dirigente, proprietário ou assemelhado com poderes bastantes, desde que apresentem cópia autenticada do contrato social, e que satisfaçam as demais condições deste Edital.

5.2. Os documentos referidos no item anterior deverão ser exibidos no original ou por qualquer processo de fotocópia, devidamente autenticada por cartório ou por servidor da Administração e, ou estar publicado em qualquer órgão da imprensa oficial.

5.3. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, direta ou indiretamente, servidores ativos da Polícia Rodoviária Federal;

5.4. Neste (leilão) **NÃO** poderão participar, o Leloeiro, seus parentes (Cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau) e membros da equipe, conforme expressamente prevê o art. 36 "b", do Decreto - Lei nº 21.981/32;

5.5. Não poderão participar do certame pessoas físicas e jurídicas impedidas de licitar e contratar com a administração, sancionadas com as penas previstas no inciso VI do artigo 14 da Lei nº 14.133/21 ou, ainda, no artigo 7º da Lei nº 10.520/2002.

5.5.1. proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

5.5.2. que não atendam às condições deste Edital e seu anexo;

5.5.3. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativamente ou judicialmente;

5.5.4. que se enquadrem nas vedações previstas no artigo 14º da Lei Nº 14.133, DE 2021

5.5.5. que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação.

5.6. A arrematação dos veículos classificados como "**SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**" fica restrita a Empresa de desmontagem registrada perante o órgão executivo de trânsito do Estado ou do Distrito Federal em que atuar, conforme disposto no Artigo 3º da [LEI Nº 12.977, DE 20 DE MAIO DE 2014](#).

5.7. Os interessados na arrematação de "SUCATAS" deverão comprovar, mediante cadastramento prévio, que a Empresa se encontra credenciada nos termos da legislação vigente; esse cadastramento deverá ocorrer até vinte minutos antes do início do Leilão sob pena de não fazê-lo a Empresa ficar impossibilitada de ofertar lances.

5.8. Os interessados em participar do **Leilão** deverão efetuar seus credenciamentos de forma antecipada no site: www.mnleilao.com.br, observando as exigências previstas para o cadastramento, que ocorrerá mediante o aceite das condições e termos de uso do sistema e aprovação do cadastro pela : www.mnleilao.com.br.

6. DO PROCEDIMENTO

6.1. O presente Leilão ocorrerá apenas na forma online, com a participação exclusiva de pessoas e empresas devidamente cadastradas no site: www.mnleilao.com.br e liberadas para ofertar lances durante o leilão, será realizado por intermédio de Leloeiro Oficial, Sr. Marcus Dantas Nepomuceno, designado e nomeado pela Portaria nº: 059/94 da Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Norte (JUCERN), contratado pela SRPRF/RN, contrato nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020- 87..

6.2. Os interessados na arrematação dos Lotes efetuarão LANCES ONLINE, pela internet (Leilão ON-LINE, pessoas cadastradas), a partir do VALOR MÍNIMO DE ARREMATACÃO (Anexo IV do Edital), considerando-se vencedor o licitante que houver feito o **MAIOR LANÇO** aceito pelo Leloeiro, obrigatoriamente maior que o lance inicial.

6.3. Na sucessão de lances, a diferença entre estes ficará a critério do Leloeiro.

6.4. Durante a realização do leilão fica proibida a cessão, a qualquer título, dos direitos adquiridos pelo arrematante.

6.5. Uma vez aceito o lance, não se admitirá a sua desistência, sendo o arrematante responsabilizado civil e criminal por sua ação, além das penas administrativas previstas no item 13 deste edital.

6.6. Qualquer licitante poderá oferecer cotação para um, vários ou todos os lotes, aos quais estava habilitado.

6.7. Havendo a frustração da venda, poderá o bem, a juízo da Comissão de Leilão, voltar a ser apregoado no mesmo evento em que fora arrematado.

6.8. Para os Lotes classificados como **VEÍCULO**: Serão da responsabilidade do arrematante os débitos de licenciamento referentes ao exercício corrente (Taxa do Detran, Ipva, Dpvat e Baixa de Gravame e 1ª emplacamento), bem como as despesas com o traslado do veículo, a transferências de propriedade, o ICMS, vistorias cobradas pela União, Estados e Municípios, bem como todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito visando ao cadastramento/regulização dos veículos tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferências, emissão de certificado de vistoria, modificações, remarcação de chassi, motor e de outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/1997, que institui o Código de Trânsito Brasileiro - CTB, às Resoluções e de demais normas do Conselho Nacional de Trânsito.

6.9. Para os Lotes classificados como **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL**: Será da responsabilidade do arrematante o pagamento do ICMS cobrado pelo Estado e da TAXA de baixa de Circulação emitida pelo Detran de origem.

6.10. A SRPRF/RN fornecerá para a transferência de propriedade dos veículos arrematados com direito a voltar a circular (**VEÍCULO**): Cópia da ATA do leilão, cópia do Edital do leilão, Nota fiscal emitida pelo Leloeiro e cópia da publicação do aviso da licitação efetuada no Diário Oficial da União.

6.11. Ficam os Arrematantes dos veículos oriundos de outros estados da federação, diversos do estado do RN, notificados que a SPRF/RN limitar-se-á a emissão dos ofícios de solicitação da desvinculação de débitos cadastrados para o veículos vendidos, que será da sua responsabilidade a busca junto aos Detran's para o cumprimento do teor dos ofícios (desvinculação de débitos, nº do CRV e, ou qualquer outro procedimento exigido pelo Detran para a liberação do veículo para a transferência de propriedade).

6.12. As notas de arrematação e fiscais serão entregues aos arrematantes por via do e-mail cadastrado junto à Empresa MN Leilão, mediante a comprovação de pagamento total do lote (Arrematação, ICMS, Comissão do leiloeiro). As referidas notas de arrematação e fiscais serão entregues conforme a ordem cronológica dos pagamentos da comissão do leiloeiro e ICMS, sendo as notas de arrematação entregues entre as datas de 29/04/2024 a 03/05/2025. As notas fiscais dos lotes classificados como sucatas entre 13/05/2024 e 17/05/2024, enquanto que as notas fiscais de lotes classificados como CONSERVADOS serão entregues entre as datas 27/05/2024 a 31/05/2024, no caso de já estiverem com os débitos desvinculados para o proprietário anterior do veículo. No caso de atraso na desvinculação dos débitos pelos DETRAN's de origem, as notas fiscais terão sua emissão condicionada à referida desvinculação, ficando a cargo da empresa realizadora do leilão.

6.13. Será exigida a declaração do participante de que renuncia à garantia por vícios redibitórios, nos termos do anexo I deste Edital.

7. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1. O pagamento relativo aos itens adquiridos será realizado pelo licitante em cota única - 100% (cem por cento) - através de GRU (Guia de Recolhimento da União), que deverá ser apresentada quitada antes da emissão da nota de

arrematação e será condição para a retirada do lote arrematado.

7.2. O pagamento da comissão do leiloeiro corresponderá a 8,75% (oito virgula setenta e cinco por cento) calculado sobre o valor da arrematação, será pago pelo arrematante diretamente ao Srº: **Marcus Dantas Nepomuceno - Leiloeiro Oficial**.

7.3. Encerrada a sessão pública, a GRU (Guia de Recolhimento da União) será disponibilizada ao arrematante no momento da habilitação. O pagamento será realizado pelo licitante, nas agências do Banco do Brasil, em até 03 (TRES) dias contados a partir do recebimento da referida Guia.

7.4. Não haverá prorrogação do prazo de pagamento, sendo aplicado para os lotes não pagos o previsto no Item 13 deste Edital;

7.5. O não pagamento do lote arrematado no prazo regulamentado neste Edital acarretará no cancelamento da venda;

7.6. O não pagamento do lote acarretará na proibição automática da participação do arrematante nos dois leilões subsequentes;

7.6.1. Será assegurado ao arrematante o contraditório e a ampla defesa, que ocorrerá mediante ofício do Arrematante devidamente protocolado e endereçado ao Superintendente da SPRF/RN.

7.7. Caberá ao Leiloeiro a cobrança do ICMS ao arrematante, bem como o seu recolhimento aos cofres públicos.

7.8. A recusa injustificada do licitante vencedor em executar o pagamento do (s) item (s) dentro do prazo estabelecido neste Edital caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Edital e legalmente estabelecidas.

7.9. O pagamento dos lotes relativos a veículos com RESTRIÇÕES JUDICIAIS que sejam desembaraçados, estarão sujeitos aos prazos e condições contidas neste capítulo.

8. DA ENTREGA DO BEM

8.1. A entrega do (s) lote(s) arrematado(s) dar-se-á após o pagamento integral do valor do bem e ocorrerá a partir do 4º dia útil contado da emissão da Nota de Venda em leilão, conforme agendamento;

8.2. O lote arrematado será entregue apenas para o Arrematante ou seu representante legal (autorizado em procuração) devidamente identificado, sendo obrigatória a apresentação da Nota de Venda emitida pelo Leiloeiro.

8.3. Na procuração deverá constar os dados pessoais do Arrematante e do Procurador, a descrição do Lote, a expressa autorização para a entrega do bem pela PRF, estar assinada e a firma reconhecida em cartório, bem como a cópia autenticada em cartório da documentação pessoal do arrematante (Identidade ou CNH).

8.4. Ficará por conta e responsabilidade do arrematante a retirada e o traslado do(s) veículo(s).

8.5. Antes da retirada dos bens, o dirigente do órgão promotor do Leilão poderá, no interesse público, revogá-lo parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo, no todo ou em parte, em despacho fundamentado, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros;

8.6. Fica o Arrematante notificado que a não retirada do (s) lote (s) arrematado (s) do local onde este se encontre recolhido, em um prazo máximo de 30 (trinta) dias, contados a partir da data da emissão da Nota de Venda pelo Leiloeiro, implicará na declaração de abandono, retornando o bem a depósito para ser leilado em outra oportunidade, sem prévio aviso.

8.7. Só haverá a liberação de lote, após o prazo estipulado no sub item 8.6, em razão de decisão do dirigente do órgão promotor do Leilão e mediante a quitação dos débitos de páto, contabilizados a partir do sexagésimo primeiro dia, contado da emissão da Nota de Venda. Sendo exigido para os veículos documentáveis a regularização do licenciamento e a abertura de processo no DETRAN para a efetivação da transferência de propriedade do veículo.

8.8. A liberação dos lotes com RESTRIÇÃO JUDICIAL ocorrerá imediatamente após pagamento do lote e a emissão da Nota Fiscal da venda em leilão por parte da empresa responsável pelo leilão.

9. DIREITOS E DEVERES DO ARREMATANTE

9.1. O arrematante se obriga a transferir a titularidade do (s) veículo (s) para o seu nome, junto ao DETRAN de sua escolha, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da Nota Fiscal pelo Leiloeiro.

9.2. Na impossibilidade do arrematante comprador cumprir o prazo máximo de transferência previsto no § 1º do artigo Art. 123 do CTB, 30 dias para transferência de propriedade do veículo, e havendo pelo DETRAN a geração da multa de transferência fora do prazo, caberá ao comprador a responsabilidade pelo pagamento da multa.

9.3. Nos termos da legislação vigente caberá ao Detran de emplacamento do veículo, após o recebimento da notificação de venda emitida pela PRF, a desvinculação dos débitos cadastrados, bem como o desembaraço de quaisquer ônus, ficando o Arrematante responsável pelos débitos atinentes ao Licenciamento, IPVA e DPVAT do exercício corrente, as taxas de transferência de propriedade, taxa de vistoria, remarcação de chassi, regularizações de modificações, ICMS, outras taxas e as previstas na Resolução nº 544 CONTRAN, se devidas, mesmo que proporcionalmente após a aquisição assim como quaisquer outras necessárias para a regularização do veículo, com o objetivo de registrar a propriedade do bem junto ao Órgão de Trânsito.

9.4. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo III), comprometendo-se em circular com o mesmo somente após a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que será cometido, caso venha a circular com o mesmo. Além de também preencher e assinar o Termo de Renúncia à Garantia por Vícios Redibitórios. Devendo os referidos termos terem a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.

9.5. O arrematante do veículo considerado RECUPERÁVEL, na hipótese de não mais mantê-lo em circulação, deverá providenciar a baixa do seu registro, conforme a legislação vigente.

9.6. Fica proibido ao arrematante ceder, permutar, vender ou, de qualquer forma, negociar os lotes antes do pagamento, retirada e registro dos veículos, sendo este último requisito (registro) exigido apenas para o caso de bem RECUPERÁVEL.

9.7. O arrematante do veículo considerado **SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVIVEL** assinará "Termo de Responsabilidade" (Anexo II), comprometendo-se a não circular com o mesmo e dando a ciência que os motores não poderão ser regularizados em outros veículo, servindo apenas para reciclagem e reutilização de peças. Como também, Termo de Ciência de que deverá dar a destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada dos veículos arrematados, que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Devendo o referido termo ter a firma reconhecida por autenticidade, em cartório, sendo entregue na liberação do lote.

9.8. Não será permitido o reparo ou retirada de quaisquer componentes pelo arrematante do bem leilado, enquanto o lote estiver sob a responsabilidade da Comissão.

9.9. Os lotes que contenham mais de um veículo, não poderão ter a sua liberação fracionada.

9.10. Também serão de responsabilidade do arrematante todas as solicitações de serviço junto aos órgãos de trânsito e inerentes ao cadastramento/regularização dos veículos, tais como: primeiro emplacamento, emplacamento de veículos de coleção, transferência de propriedade, emissão de certificado, modificações, remarcação de chassi, motor e outros, para fins de adequação à Lei nº 9.503, de 23/09/97 que instituiu o Código Nacional de Trânsito - CTB, às Resoluções e demais normas no Conselho Nacional de Trânsito.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO LEILOEIRO

10.1. O presente Leilão será realizado por intermédio de Leiloeiro Oficial, Marcus Dantas Nepomuceno, Contrato Administrativo contrato Nº 10/2020, processo: 08664.000381/2020-87.

10.2. O Leiloeiro deverá observar as atribuições previstas no presente Edital e na Instrução Normativa DREI n. 52, de 29 de julho de 2022.

10.3. Cumprir rigorosamente as normas e procedimentos estabelecidos no presente Edital, bem como no Regulamento a que se refere o Decreto nº 21.981 (Regula a profissão de Leiloeiro ao território da República), de 19 de outubro de 1932, especialmente o disposto nos artigos 19 a 43;

10.4. Promover e responsabilizar-se por toda a publicidade do Leilão, nos termos do referido Regulamento e em conformidade com o presente Edital;

10.5. Responsabilizar-se pela geração das GRU's, bem como pelo recebimento dos valores referentes a taxas e impostos cobradas pelos Detran's, Estado e Município e relacionados a venda em leilão, disponibilizar, entre outros, meio eletrônico (transferência bancária) para o recebimento desses valores, responsabilizar-se pela utilização desses valores para a quitação dos débitos financeiros cadastrados no prontuário dos veículos vendidos, quitando-os conforme

a hierarquia de prioridades de pagamento estabelecida no art. 328 do CTB.

10.6 Disponibilizar na internet, ferramentas que possibilitem a participação virtual de eventuais interessados no leilão;

10.7 Efetuar a prestação de contas do Leilão mediante a apresentação de relatório detalhado em um prazo de até 20 (vinte) dias úteis, contados da realização do Leilão, contemplando informações sobre: a existência ou não de problemas durante a realização do certame, a quantidade de Lotes Vendidos, os valores arrecadados com a venda, a destinação dos recursos financeiros (pagamento de débitos e existência de saldo de arrematação), a apresentação da Ata Definitiva e das fichas financeira individualizadas por Lote e os comprovantes de pagamento de débitos e de depósito dos valores referentes a saldo de arrematação.

11. DA ATA

11.1 Encerrado o Leilão, serão lavradas no local atas circunstanciadas, provisórias, na qual figurarão os lotes vendidos, a correspondente identificação dos arrematantes, os valores de arrematação dos lotes e o detalhamento de todo o trabalho de desenvolvimento da licitação, em especial os fatos relevantes.

11.2 As atas serão assinadas, ao seu final pelos membros da Comissão Especial de Leilão, pelo leiloeiro e licitantes que desejarem.

12. DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

12.1 A deliberação quanto à homologação e adjudicação do objeto do leilão será feita pelo dirigente do órgão promotor, com base no inciso IV do artº 71, da Lei nº 14.133/21.

13. DAS SANÇÕES E PENALIDADES

13.1 Estarão sujeitas, sem prejuízo de outras indicadas em Leis específicas, às sanções e penalidades previstas na Lei nº 14.133/2021 e suas alterações, bem como as estipuladas neste Edital, todas as pessoas físicas e jurídicas que participarem deste Leilão, garantida a defesa prévia:

13.1.1 Advertência por escrito;

13.1.2 Multa de 20 % (vinte por cento) do valor de arrematação do Bem;

13.1.2.1 O pagamento da multa especificada no sub item 13.1.2, ao ser aplicada pelo dirigente do órgão responsável pelo certame, não se refere ao decurso do prazo legal para pagamento de lotes, conforme sub item 7.3, portanto, não poderá ser invocada para requerer a liberação de lotes não pagos no prazo, os quais serão incluídos para venda em hasta pública nos próximos leilões sob a responsabilidade da PRF.

13.1.3 Suspensão temporária de participação em Licitação e impedimento de contratar com a Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, por prazo não superior a 02 (dois) anos;

13.1.4 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo de sanção aplicada com base no subitem anterior.

13.2 Também ficam sujeitas às penalidades do art. 178, da Lei nº 14.133, de 2021/1993, as empresas e os profissionais que:

13.2.1 tenham sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

13.2.2 tenham praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

13.2.3 demonstrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados;

13.3 A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133, de 2021, e subsidiariamente a Lei nº 9.784, de 1999.

13.4 A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

14. DOS RECURSOS E IMPUGNAÇÕES

14.1 Dos atos praticados pelo Leiloeiro Oficial e pela Comissão de Leilão, quando à organização do ato alienatório, caberá interposição de recursos, no prazo de 3 (TRÊS) dias úteis, nos termos do art. 164, da lei nº 14.133/21.

14.2 As Impugnações ao leilão deverão ser apresentadas por escrito e dirigidas ao Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Estado do Rio Grande do Norte, através da Comissão Especial de Leilão, e protocolado o pedido até TRÊS dias úteis antes da data do evento, de conformidade com a Lei nº 14.133/21.

14.3 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil que anteceder à realização do leilão, as falhas ou irregularidades que viciariam este edital, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso;

15. DA REVOGAÇÃO OU ANULAÇÃO

15.1 Antes da retirada dos lotes arrematados, o dirigente do órgão promotor do leilão, poderá no interesse público, quer de ofício, quer mediante provocação de terceiros, revogá-la parcial ou totalmente, devendo, no caso de ilegalidade, anulá-lo no todo. Em qualquer das hipóteses o fará em despacho fundamentado, assegurando o contraditório e a ampla defesa.

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 A descrição dos lotes sujeita-se a correções apregoadas no momento do leilão, para cobertura de omissões ou eliminação de distorções, acaso verificadas.

16.2 A Comissão Especial de Leilão, por intermédio de seu Presidente, poderá, por motivos justificados, retirar do leilão qualquer um dos lotes descritos neste Edital.

16.3 Os prazos aludidos neste Edital só se iniciam e vencem em dias de expediente na Superintendência Regional de Polícia Rodoviária Federal/RN.

16.4 Não havendo expediente no dia marcado para o início do leilão, o mesmo começará no primeiro dia útil seguinte, mantido, porém, o mesmo horário e local.

16.5 Em razão de tratar-se da venda em hasta de pública de veículos recolhidos pela PRF por força de medida administrativa prevista no Código Brasileiro de Trânsito ou em razão de decisão judicial, ficam os licitantes informados que os DETRANS's podem exigir, para a transferência de propriedade de veículos arrematados em Leilão mediante aplicação do CTB e suas regulamentações, a posse número do CRV, documento não fornecido pela PRF, ficando esta providência a cargo dos ARREMATANTES junto aos DETRAN's de origem dos bens arrematados.

16.6 Aqueles que tiverem eventual crédito sobre os veículos poderão requerer habilitação para exercerem seus direitos sobre o respectivo crédito, obedecida a ordem de prevalência legal, sendo considerados notificados desde a publicação deste edital.

16.7 Informações adicionais relativas ao evento serão prestadas pelo LEILOEIRO OFICIAL, em horário comercial no telefone: (84) 3081-6567 / 99982-7483, ou contato@mnleilao.com.br ou pela Comissão de Leilão, em horário comercial no endereço eletrônico: leilao.rn@dprf.gov.br.

16.8 Em caso de inclusão de Restrição Judicial posterior à entrega do veículo, a SPRF-RN exime-se de qualquer responsabilidade ou devolução de valor de arrematação.

16.9 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Leilão.

16.10 Fica eleito o Foro da Justiça Federal de Natal-RN, Capital do Estado do Rio Grande do Norte, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, ainda que mais privilegiados.

Natal/RN, 06 de março de 2024.

PÉRICLES VENÂNCIO DOS SANTOS
Superintendente Regional

ANEXO I

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RENÚNCIA À GARANTIA POR VÍCIOS REDIBITÓRIOS (Processo Administrativo nº 08664.013103/2022-51)

LOTE Nº ____

Eu _____, portador do CPF/CNPJ _____ participante do leilão nº 02/2023, de veículos conservados e sucatas, realizado em ____ de ____ de 2023, declaro, em atendimento ao previsto no edital de leilão, ciência de que os produtos serão vendidos no estado de conservação e nas condições de funcionamento em que se encontram.

Por meio desse instrumento, renuncio, expressamente, à garantia por vícios redibitórios e defeitos ocultos porventura existentes nos bens leiloados, mesmo que o vício torne a coisa imprópria para o uso a que se destina ou lhe diminua o valor.

_____, ____ de _____ de 2023.

RAZÃO SOCIAL/NOME COMPLETO
CNPJ/CPF
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO II

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - SUCATA

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, CEP: _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, arrematante do LOTE _____, em conformidade ao item 9.7 do EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s), e estou ciente de que os motores não poderão ser regularizados em outros veículos, servindo apenas para reciclagem e reutilização das peças, como também, da destinação ambientalmente sustentável a qualquer peça que vier a ser descartada do(s) veículo(s) arrematado(s), que deverão observar o art. 16, § 5º, da Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

_____, ____ de _____ de _____

ARREMATANTE
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

ANEXO III

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL
SUPERINTENDÊNCIA DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL NO RIO GRANDE DO NORTE

TERMO DE RESPONSABILIDADE E ENTREGA DE BENS MÓVEIS - CONSERVADOS

Eu, _____, inscrito(a) no CPF nº _____ e RG nº _____, residente e domiciliado (a) na _____, CEP: _____, neste ato representando a empresa _____, inscrita no CNPJ nº _____, arrematante do LOTE _____, em conformidade ao item 9.4 do EDITAL Nº 4/2023/LEILÃO-RN, comprometo-me a não circular com o(s) veículo(s) arrematado(s) até a legalização junto ao DETRAN/RN, tomando ciência das infrações criminais e civis que serei acometido, caso venha a circular com o mesmo, conforme o observado na Resolução 623/2016, do CONTRAN. Pelo que firmo o recebimento do bem acima descrito e assumindo, nesta data, toda e qualquer responsabilidade civil e criminal sobre o referido bem.

_____, ____ de _____ de _____

ARREMATANTE
(Assinatura com firma reconhecida por autenticidade)

Documento assinado eletronicamente por **PERICLES VENANCIO DOS SANTOS**, Superintendente da Polícia Rodoviária Federal no Rio Grande do Norte, em 06/03/2024, às 18:21, horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020, e no art. 42 da Instrução Normativa nº 116/DG/PRF, de 16 de fevereiro de 2018.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.prf.gov.br/verificar>, informando o código verificador **54669171** e o código CRC **37997D1D**.

VEÍCULOS CONSERVADOS

LOTE	DEPOSITO	CONDIÇÃO	PROCESSO	ODRV	PLACA	UF	RENAVAN	CHASSI	MARCA	MODELO	ANO	COR	COMBUSTIVEL	NUMERO	MOTOR	AVALIAÇÃO	IMPEDITIVO
1	NATAL	CONSERVADO	913570056	15012308140929335	MYJ6055	RN	827638477	9C2KC08104R034630	HONDA	CG 150 TITAN KS	2004	PRETA	GASOLINA	KC08E14034630		R\$ 1.000,00	
2	NATAL	VEICULO	913650055	15022308050938137	QGH3349	RN	1083712303	9C6KXE1520B0006830	YAMAHA	FACTOR YBR125 K	2010	PRETA	GASOLINA	E3G9E-006843		R\$ 1.200,00	
3	NATAL	CONSERVADO	913640016	15022308051014319	MZF3579	RN	792866584	9C2JC30103R111869	HONDA	CG 125 TITAN KS	2002	AZUL	GASOLINA	JC30E13111869		R\$ 800,00	
4	NATAL	CONSERVADO	913570075	15022308181715234	MYC6646	RN	760665621	9C2JC30101R169829	HONDA	CG 125 TITAN KS	2001	VERDE	GASOLINA	JC30E11169829		R\$ 800,00	
5	NATAL	CONSERVADO	913590017	15022308181536279	MZL3903	RN	144315459	95VCA1K889M045500	DAFRA	SPEED 150	2008	VERMELHA	GASOLINA	C3H8033823		R\$ 700,00	
6	NATAL	CONSERVADO	913570065	15012308141527295	NLT9624	GO	149813031	9C2KC15109R102345	HONDA	CG 150 TITAN KS	2009	PRETA	GASOLINA	KC15E19102345		R\$ 6.100,00	
7	NATAL	CONSERVADO	913650036	15022308050920022	NNN1397	RN	987144456	9C2HB02108R057071	HONDA	POP100	2008	VERMELHA	GASOLINA	HB02E18057071		R\$ 1.000,00	
8	NATAL	CONSERVADO	913640019	15022308050938137	QGH3349	RN	1083712303	95VJJ1G5ABM000613	DAFRA	SUPER 50	2010	PRETA	GASOLINA	J1GA000080		R\$ 600,00	
9	NATAL	CONSERVADO	913570046	15022308111604331	NNX5638	RN	257042180	9C2HB0210AR549236	HONDA	POP100	2010	VERMELHA	GASOLINA	HB02E1A549236		R\$ 1.000,00	
10	NATAL	CONSERVADO	913770015	15012307301222490	QGG2135	RN		LAAXKBB490007634	YTRAXX	JL50Q 2	2009	PRATA	GASOLINA	09A009225		R\$ 800,00	
11	NATAL	CONSERVADO	913570059	15012308141613251	QGD7695	RN	1084390210	LXYXBL09E0269424	ISHINERAY	XY 50 Q	2013	VERMELHA	GASOLINA	1P39FMAEC059049		R\$ 500,00	
12	NATAL	CONSERVADO	913640041	15012308262213221	MZT7942	RN	135124247	95VCA1K889M044732	DAFRA	SPEED 150	2008	AMARELA	GASOLINA	C3K8045129		R\$ 800,00	

13	NATAL	CONSERVADO	913640013	15022308051002399	0	951BXKBA4D009000	MOTO TRAXX/JL50Q-8	2013	VERMELHA	GASOLINA	JL1P39FMB13T007156	RS 800,00	VEICULO SEM O F15 EMPLACAMENTO REGULARIZACAO POR CONTA DO ARREMTANTE	
14	NATAL	CONSERVADO	913590046	15022309011350184	NNK1298	RN 988577364	9C2JC30708R741109	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	GASOLINA	JC30E78741109	RS 1.200,00	
15	NATAL	CONSERVADO	913770178	15022311110909123	OJV7187	RN 491280386	9C2HC1410DR005673	HONDA/BIZ 100 KS	2012	VERMELHA	GASOLINA	HC14E1D005673	RS 1.000,00	
16	NATAL	CONSERVADO	913590118	15022311101459035	OWC9253	RN 1023728459	9C2HB0210ER426402	HONDA/POP 100	2013	VERMELHA	GASOLINA	HB02E1F426402	RS 1.200,00	
17	NATAL	CONSERVADO	913650110	15012309201652284	RGN3H93	RN 1196059818	9C6DG3320L0005158	YAMAHA/XTZ250 LANDER	2019	BRANCA	ALCOOL/GASOL	G3C4E-030067	RS 4.000,00	
18	NATAL	CONSERVADO	913570063	15012308141532467	NNR5042	RN 204639794	9C6KE1220A0116446	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2019	VERMELHA	GASOLINA	E3D1E-116455	RS 1.200,00	
19	NATAL	CONSERVADO	913650030	1502230805951252	MZB5096	RN 857338587	9C2KC08105R868788	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	PRETA	GASOLINA	KC08E15868788	RS 1.000,00	
21	NATAL	CONSERVADO	913570076	15022308181740109	NNS5540	RN 184859794	9C2JC4110AR537982	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETA	GASOLINA	JC41E1A537982	RS 1.200,00	
22	NATAL	CONSERVADO	913590008	15022307311659310	BYL2551	CE	9C2KC08108R093027	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	PRETA	GASOLINA	KC08E18093027	RS 6.000,00	
23	NATAL	CONSERVADO	913640017	15022308051115255	OJUB157	RN 489191401	9C2JC4110DR750115	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	GASOLINA	JC41E1D750115	RS 1.200,00	
24	NATAL	CONSERVADO	913770052	15012308251013252	NOC8895	RN 470699523	9C2JC4110CR504807	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	GASOLINA	JC41E1C504807	RS 1.200,00	
25	NATAL	CONSERVADO	913650032	15022308051005492	MYK2362	RN 950672491	9C2JC30708R500661	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	GASOLINA	JC30E78500661	RS 1.000,00	
26	NATAL	CONSERVADO	913570029	15012308041820472	NQE2249	PB 252729676	9C6KE1500B0001429	YAMAHA/FACTOR YBR125 ED	2010	VERMELHA	GASOLINA	E3G7E-001470	RS 7.000,00	
27	NATAL	CONSERVADO	913650035	15022308051121343	OJS5407	RN 487082400	9C2KC1670CR612336	HONDA/CG 150 FAN ESI	2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KC16E7C612336	RS 1.200,00	
28	NATAL	CONSERVADO	913650035	15012309291839302	MZM6643	RN 145395200	9C2JC4120R0156692	HONDA/CG 125 FAN ES	2009	PRETA	GASOLINA	JC41E29015692	RS 1.000,00	
29	NATAL	CONSERVADO	914500003	15022309221138339	NNZ2947	RN 251722325	9C2JC4110AR053158	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	GASOLINA	JC41E1A053158	RS 1.200,00	
30	NATAL	CONSERVADO	913570058	15012308141380446	NQG7331	PB 103625760	9C2HB0210FR410748	HONDA/POP 100	2014	PRETA	GASOLINA	HB02E1F410748	RS 7.000,00	
31	NATAL	CONSERVADO	909240672	15012309110929380	NNS7255	RN 225721210	9C2KC1550AR146043	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	VERMELHA	GASOLINA	KC15E5A146043	RS 1.200,00	
32	NATAL	CONSERVADO	909240648	15022308200228414	MOJ7796	PB 974835307	9C2JC30708R608682	HONDA/CG 125 FAN	2008	PRETA	GASOLINA	JC30E78608682	RS 6.000,00	
33	NATAL	CONSERVADO	913640021	15012308090728024	NNP1386	RN 158648838	9C2HB02109R415798	HONDA/POP 100	2009	PRETA	GASOLINA	HB02E19415798	RS 1.000,00	
34	NATAL	CONSERVADO	913650121	15012309281445231	MZJ6897	RN	9C2KC08107R023212	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRATA	GASOLINA	KC08E17023212	RS 1.200,00	
35	NATAL	CONSERVADO	913570044	15022308110949228	MNO9729	PB 819202142	9C2JC30214R621286	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	GASOLINA	JC30E24621286	RS 5.500,00	
36	NATAL	CONSERVADO	913570074	15022308181731199	NPX7188	PB 228565952	9C2KC1550AR146007	HONDA/CG 150 FAN ESI	2010	VERMELHA	GASOLINA	KC15E5A146007	RS 8.400,00	
37	NATAL	CONSERVADO	913570066	15012309291839302	MYZ1293	RN 176380329	9C2JC4120R0156692	HONDA/CG 125 TODAY	1991	VERMELHA	GASOLINA	4014728	RS 900,00	
38	NATAL	CONSERVADO	913590011	15012308061709001	NOG4105	RN 475652320	9C2JC4110CR544861	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	GASOLINA	JC41E1C544861	RS 2.000,00	RENAJUD
39	NATAL	CONSERVADO	913640062	15022309011043264	NOE7541	RN 454893213	9C2JC4110CR320906	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	PRETA	GASOLINA	JC41E1C320906	RS 1.200,00	
40	NATAL	CONSERVADO	913650040	15022308051520229	OWG7659	RN 1027600210	9C2JC4110FR805223	HONDA/CG 125 FAN KS	2014	PRETA	GASOLINA	JC41E1F805223	RS 1.500,00	
41	NATAL	CONSERVADO	913590013	15012308160922189	OJRE732	RN 617800618	9C2JC4110ER109955	HONDA/CG 125 FAN KS	2013	VERMELHA	GASOLINA	JC41E1E109955	RS 1.500,00	
42	NATAL	CONSERVADO	913640213	15022311101001147	0		LP6XCBAA0E0050945	IHAQJIAN AVELLOZ AZ1	2014	AZUL	GASOLINA	1P39FMBEC100945	RS 500,00	
43	NATAL	CONSERVADO	913640214	15022311101223148	PDC4051	PE 1068786653	LLCLBBOCXEA100955	ILONCIN ITAL KA XTS 50	2014	PRETA	GASOLINA	LC139FMBMQ220827	RS 4.000,00	
44	NATAL	CONSERVADO	913590117	15022311101529143	NMM3148	RN 981936725	9C2JC30708R677406	HONDA/CG 125 FAN	2008	CINZA	GASOLINA	JC30E78677406	RS 1.000,00	
45	NATAL	CONSERVADO	913670059	15022311180947376	RGG8D72	RN 1289008682	9C2JB0100NR019151	HONDA/POP 110	2022	VERMELHA	GASOLINA	JB01E0N01822	RS 3.000,00	RENAJUD
46	NATAL	CONSERVADO	913590104	15022311041449075	NNK2419	RN 110332318	9C2KC080808R124682	HONDA/CG 150 TITAN ES	2008	CINZA	GASOLINA	KC08E58124682	RS 1.200,00	
47	NATAL	CONSERVADO	913590109	15022311041859161	QGD7324	RN 1089524517	951BXKBA8GB000739	TRAXX/JL50Q-8	2016	VERMELHA	GASOLINA	JL1P39FMB16T000512	RS 500,00	
48	NATAL	CONSERVADO	913650179	15012311111625479	NPZ1708	PB 229939597	9C2JC4110AR053158	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETO	GASOLINA	JC41E1A062328	RS 6.300,00	
49	NATAL	CONSERVADO	913590096	15022311021906095	NNO9135	RN 156278707	9C2JC4120R005239	HONDA/CG 125 KS	2008	PRETA	GASOLINA	JC41E19005239	RS 1.500,00	RENAJUD
50	NATAL	CONSERVADO	913770183	15022311131053297	OKC1668	RN 564658065	9C6KE1950E0014070	YAMAHA/YBR125 FACTOR K1	2013	VERMELHA	GASOLINA	E3L2E-020272	RS 1.200,00	
51	NATAL	CONSERVADO	913640188	15022311021523240	OWB3244	RN 1011798708	9C2HB0210ER024731	HONDA/POP 100	2014	VERMELHA	GASOLINA	HB02E1E024731	RS 1.000,00	
52	NATAL	CONSERVADO	913650177	15012311092232224	MZF3E18	RN 861409213	9C2KC08065R010796	HONDA/CG 150 SPORT	2005	PRETA	GASOLINA	KC08E65010796	RS 1.200,00	
53	NATAL	CONSERVADO	913590099	15022311021704025	MZM6636	RN 947494758	9C2KC08108R098686	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	PRETA	GASOLINA	KC08E18098686	RS 1.500,00	
54	NATAL	CONSERVADO	913590102	1502231102161398	MXI2668	RN 721727247	9C2JC2500YR0062225	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	GASOLINA	JC25E-Y062225	RS 1.000,00	
55	NATAL	CONSERVADO	913770167	15012311030909266	SH1NERA700	RN 2021	99H12T050NS000551	SHINERA Y800	2021	BRANCA	GASOLINA	1P39FMBMA067424	RS 2.000,00	
56	NATAL	CONSERVADO	913590095	15022310217357173	MZK2354	RN 216387850	9C2JC4120AR102591	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	VERMELHA	GASOLINA	JC41E2A102591	RS 1.200,00	
58	NATAL	CONSERVADO	913640190	15022311021418485	NNO6449	RN 174033192	9C2HB0210AR050795	HONDA/POP 100	2009	PRETA	GASOLINA	HB02E1A050795	RS 1.000,00	
59	NATAL	CONSERVADO	913640220	15022311021626285	OGB3200	RN 1032890434	93FCRECLBMC004865	KASINSKIUCR 150 10	2011	AMARELA	GASOLINA	9CXLB000519	RS 700,00	
60	NATAL	CONSERVADO	913590088	15022310272050330	OWF0429	RN 1025684130	9C2KC1680FR534413	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	PRETA	ALCOOL/GASOL	KC16E8F534413	RS 1.500,00	
61	NATAL	CONSERVADO	913640171	15022310272046450	NNL4088	RN 989880141	9C6KE122090016056	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2008	VERMELHA	GASOLINA	E3D1E-016662	RS 1.000,00	
62	NATAL	CONSERVADO	913660012	15022310261846218	MYF3654	RN 803230168	9C2JC30103R222775	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	GASOLINA	JC30E13222775	RS 1.000,00	
63	NATAL	CONSERVADO	913660011	15022310262111230	NOG1417	RN 362806441	9C2JC4120CR503258	HONDA/CG 125 FAN ES	2011	ROXA	GASOLINA	JC41E2C503258	RS 1.200,00	
64	NATAL	CONSERVADO	913640155	15012310131173432	NNS4H79	RN 257697349	9C2JC4120AR150383	HONDA/CG 125 FAN ES	2010	PRETA	GASOLINA	JC41E2A150383	RS 1.200,00	
65	NATAL	CONSERVADO	913640159	15022310151323122	NNV7339	RN 253961236	9C2HB0210AR121842	HONDA/POP 100	2010	PRETA	GASOLINA	HB02E1A121842	RS 1.200,00	
66	NATAL	CONSERVADO	913770137	15012310140397077	NNL9683	RN 2105119916	9C2HB0210AR109194	HONDA/POP 100	2010	LARANJA	GASOLINA	HB02E1A109194	RS 1.200,00	
67	NATAL	CONSERVADO	914480028	15012310161555233	NNM2159	PB 708026133	9C2JC250XWR024614	HONDA/CG 125 TITAN	1998	VERDE	GASOLINA	JC25E-X024614	RS 4.800,00	
68	NATAL	CONSERVADO	913640161	15022310151702003	NNU5180	RN	9C6KE1220A0102800	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	ROXA	GASOLINA	E3D1E-108207	RS 1.000,00	
69	NATAL	CONSERVADO	913770162	15012311012251451	NQC1002	PB 536793573	9C6KE125D00323490	YAMAHA/XTZ 125E	2012	PRETA	GASOLINA	E3D2E-042556	RS 7.500,00	
70	NATAL	CONSERVADO	913650146	15012310181400137	OJU3B79	RN 498091040	9C6KE1520D0122302	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2012	PRETA	GASOLINA	E3G9E-122302	RS 1.300,00	
71	NATAL	CONSERVADO	914480033	15022310230755383	MYO1C57	RN 700669841	9C2MC270WWR018024	HONDA/CBX 200 STRADA	1998	VERDE	GASOLINA	MC27E-W018024	RS 1.200,00	
72	NATAL	CONSERVADO	913590108	1502231041053237	MYO2137	RN 701304138	9C2HA070WWR014306	HONDA/C100 BIZ	1998	AMARELO	GASOLINA	HA07E-W014306	RS 800,00	
73	NATAL	CONSERVADO	913640160	15022310151606105	MZC6778	RN 901306924	9C2KC08107R052604	HONDA/CG 150 TITAN KS	2006	PRETA	GASOLINA	KC08E17052604	RS 1.200,00	RENAJUD
74	NATAL	CONSERVADO	913640800	15022309091500347	OEU3808	PB	9C2KC1670BR618956	HONDA/CG 150 FAN	2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KC16E7B618956	RS 8.700,00	
75	NATAL	CONSERVADO	913650102	15012309121532479	NNL4630	RN 190863315	9C2HB0210AR511018	HONDA/POP 100	2009	VERMELHA	GASOLINA	HB		

115	NATAL	CONSERVADO	913590071	15012309131745802	NNP3863	RN	98D17201XA3572721	FIAT/SIENA 1.4 1700 FLEX	2010	BRANCA	GASOL/ALC/GNV	178F40119555159	R\$ 8.000,00	RENAJUD
116	NATAL	CONSERVADO	913640108	15012309171526094	QGM3174	RN	98WDB45U0J1143986	VW/NOVO VOYAGE CL MBV	2018	BRANCA	ALCOOL/GASOL	CCRAD3265	R\$ 8.000,00	RENAJUD
117	NATAL	CONSERVADO	913640148	15012310052230387	QGB0H87	RN	1059157028	YCHEVROLET CLASSIC LS	2015	BRANCA	ALCOOL/GASOL	FD9M11560	R\$ 3.000,00	RENAJUD
118	NATAL	CONSERVADO	914480048	1502231114243428	MZK5D51	RN	196327938	KNABK514AAT899395	2009	VERMELHA	GASOLINA	G4HE968933	R\$ 10.000,00	MEDIA MONTA
119	NATAL	CONSERVADO	913650063	15012308252142225	OGF4055	PB	602510848	93S5LYFYEB554834	2013	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	10DBSY0057829	R\$ 10.000,00	
120	NATAL	CONSERVADO	913650068	15012308260152566	OEVEF63	RN	478602626	3FADPA4EK5CM204105	2012	CINZA	ALCOOL/GASOL	CM204105	R\$ 5.000,00	
121	NATAL	CONSERVADO	913650082	15012309030301227	MZJ3636	RN	945692811	8AC9036728A980619	2007	PRATA	DIESEL	61198170072960	R\$ 50.000,00	RENAJUD
122	NATAL	CONSERVADO	913650083	15012309041831472	MYD4347	RN	762154349	98WDA05X61T146106	2001	BRANCA	GASOLINA	AFR448035	R\$ 4.000,00	
123	NATAL	CONSERVADO	913650049	15012308191632252	EKY4966	SP	167046624	8AP17201MA2056816	2009	PRETA	ALCOOL/GASOL	310A20118946944*	R\$ 12.000,00	
124	NATAL	CONSERVADO	913650197	15012311131623276	HVV8748	RN	863887090	98WCA05W46T014696	2005	BRANCA	ALCOOL/GASOL	BTY062058	R\$ 4.000,00	
125	NATAL	CONSERVADO	913670012	15012309010905034	MZJ4433	RN	142396028	98GRZ0810AG109721	2009	PRETA	ALCOOL/GASOL	S90044763	R\$ 4.000,00	
126	NATAL	CONSERVADO	913670038	15012310090900321	MXM9850	RN	793487170	93YB0Y053J382127	2002	BRANCA	GASOLINA	D7DC760Q006169	R\$ 3.000,00	
128	NATAL	CONSERVADO	913770008	15012307281636162	MZL5788	RN	862876869	98GRZ48X05G148635	2004	AZUL	GASOLINA	4RZL0000	R\$ 4.000,00	
128	NATAL	CONSERVADO	913770045	15012308242254494	MXU8988	RN	862876869	98D1714666265499	2005	PRATA	ALCOOL/GASOL	178F10116540970	R\$ 3.000,00	RENAJUD
129	NATAL	CONSERVADO	913770089	15022309101542406	OXO8158	PB	0	98GPN89M0EB177255	2013	BRANCA	ALCOOL/GASOL	LFH131865818	R\$ 20.000,00	
130	NATAL	CONSERVADO	913650050	15012308192134002	NJX5517	SP	115171720	93XPRK99W9CB14749	2008	PRATA	GASOLINA	6G74T51363	R\$ 20.000,00	
131	NATAL	CONSERVADO	913640064	15012309052159359	PWG7817	PE	119795604	9V8VBHXGA004220	2019	BRANCA	DIESEL	10JCAP0068697	R\$ 30.000,00	RENAJUD
132	NATAL	CONSERVADO	913640168	15012310192350189	FSU1727	SP	1032879049	SALFA2BE7EH419041	2014	BRANCA	DIESEL	DZ784190308224DT	R\$ 25.000,00	
133	NATAL	CONSERVADO	913650077	15012308300003007	PFY1D24	RN	527865737	98RKL98T1D2008290	2013	PRATA	ALCOOL/GASOL	Y029818	R\$ 5.000,00	MEDIA MONTA
134	NATAL	CONSERVADO	913670054	15022311041045091	MZL6756	RN	9458966212	98WVA932P58R809075	2007	BRANCA	DIESEL	P1A010825	R\$ 10.000,00	RENAJUD
135	NATAL	CONSERVADO		15012306051430486	NTG4644	BA	203619340	8AD3DN6TA8019499	2009	PRATA	ALCOOL-GASOL	10DBU20039665	R\$ 10.000,00	
136	NATAL	CONSERVADO		15012305031006168	NXB3508	RN	333301625	98GCA80X0CB115228	2011	VERMELHA	ALCOOL-GASOL	U50026663	R\$ 15.000,00	
137	NATAL	CONSERVADO		15022304230903368	KH7550	RN	887033438	98D178016V0301040	1997	BRANCA	GASOLINA	5084316	R\$ 2.000,00	
138	NATAL	CONSERVADO		15012303251059330	NOD4171	RN	453696031	8AGCN48X0CR108854	2011	CINZA	ALCOOL-GASOLINA	J55156117	R\$ 15.000,00	
139	NATAL	CONSERVADO	6014785		MYR4807	RN	888877749	98GRZ08907G128480	2006	BRANCA	ALCOOL-GASOLINA	6K0076841	R\$ 4.000,00	
141	NATAL	CONSERVADO	912850146	15022211130935469	MZL4758	RN	841607990	98FZ10F10558239250	2004	PRETA	GASOLINA	CAJA58239250	R\$ 3.000,00	
200	NATAL	CONSERVADO	909240646	15012308112057203	NOE9496	RN	346087783	9C6KE1520B0064624	2011	VERMELHA	GASOLINA	E3G9E-064635	R\$ 1.200,00	
201	CAICÓ	CONSERVADO	8030004	1,50E+16	NOB4966	RN	341777145	9C6KE1520B0057420	2011	PRETA	GASOLINA	E3G9E-057422	R\$ 1.200,00	
202	CAICÓ	CONSERVADO	8022866	1,50E+16	MYZ6790	RN	725486759	9C2JC2500YR033991	1999	AZUL	GASOLINA	JC25E-Y033991	R\$ 1.000,00	
203	CAICÓ	CONSERVADO	8027928	1,50E+16	0		0	9C6RG3120H0021947	2017	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	G3G2E-034338	R\$ 2.000,00	
204	CAICÓ	CONSERVADO	8027050	1,50E+16	NNO2357	RN	988609177	9C6KE122090014337	2008	PRATA	GASOLINA	E3D1E-013389	R\$ 1.000,00	
205	CAICÓ	CONSERVADO	8021881	1,50E+16	MYX3472	RN	847028100	9C2KC08105R833434	2004	PRETA	GASOLINA	KC08E15833434	R\$ 1.200,00	
206	CAICÓ	CONSERVADO	8026843	1,50E+16	MYG6255	RN	948230754	9C6KE092080178492	2007	PRETA	GASOLINA	E382E-177162	R\$ 1.200,00	
207	CAICÓ	CONSERVADO	8027043	1,50E+16	OJX8436	RN	488656265	9C6KG0460D0069534	2012	VERMELHA	GASOLINA	G390E-069542	R\$ 2.000,00	
208	CAICÓ	CONSERVADO	8027262	1,50E+16	MZG6586	RN	944293174	9C6KE092080170168	2011	VERMELHA	GASOLINA	E382E-168883	R\$ 1.000,00	
209	CAICÓ	CONSERVADO	912110154	1,50E+16	MYP3D11	RN	914364502	9C6KE092070091820	2006	VERMELHO	GASOLINA	E382E-090672	R\$ 1.200,00	
210	CAICÓ	CONSERVADO	8026853	1,50E+16	MZJ4032	RN	135286646	9C2HB02109R403297	2009	AZUL	GASOLINA	HB02E19403297	R\$ 1.000,00	
211	CAICÓ	CONSERVADO	8021397	1,50E+16	NMR3950	RN	182933369	9C2HB0210AR503412	2009	PRETA	GASOLINA	HB02E1A503412	R\$ 1.000,00	
213	CAICÓ	CONSERVADO	8027045	1,50E+16	QCG0445	RN	108535342	LAJAXYK80A0001244	2003	PRETA	GASOLINA	139F02004000157	R\$ 500,00	
214	CAICÓ	CONSERVADO	8022196	1,50E+16	NNP8391	RN	283314567	951BKXHE9A002162	2010	PRATA	GASOLINA	JL1P50FMH107002146	R\$ 800,00	
215	CAICÓ	CONSERVADO	8030790	1,50E+16	MXN4287	RN	738553662	9C2JC3020YR041176	2000	VERMELHA	GASOLINA	JC30E2Y041176	R\$ 1.000,00	
216	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	QGP5863	RN	1107530412	LWYMC20XD06008679	2012	VERMELHA		WY139FMA12829715	R\$ 500,00	
217	CAICÓ	CONSERVADO	8018764	1,50E+16	NNV0843	RN	330337386	9C6KE1520B0028847	2011	ROXA		E3G9E028856	R\$ 1.200,00	
218	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	QGR2581	RN	1119202415	951BKXBBXAB006512	2011	PRETA		JL1P39FMB10T006503	R\$ 500,00	
219	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	QGP3451	RN	951BKXBB8CB002221		2011	VERMELHO		1110588710	R\$ 500,00	
220	CAICÓ	CONSERVADO	8031197	1,50E+16	NOA7C54	RN	467995575	93FCMCAFBFBM07598	2011	PRATA	GASOLINA	9CAF007823	R\$ 1.000,00	
221	CAICÓ	CONSERVADO	8023486	1,50E+16	MOW5871	PB	453081509	9C2KC1670CR462267	2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KC16E7C462267	R\$ 7.500,00	
222	CAICÓ	CONSERVADO	8026882	1,50E+16	NKC0865	GO	983014221	9C2HB02109R001513	2008	VERMELHA	GASOLINA	HB02E19001513	R\$ 5.000,00	
223	CAICÓ	CONSERVADO	8020161	1,50E+16	MLP3989	SC		9C2KD0540B80506975	2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KD05E4B506975	R\$ 9.500,00	
224	CAICÓ	CONSERVADO	8029394	1,50E+16	PFM2421	PE	279485557	9C2HB0210BR400884	2010	VERMELHA	GASOLINA	HB02E1B400884	R\$ 4.500,00	
225	CAICÓ	CONSERVADO	8023444	1,50E+16	NPX4717	PB	223276103	9C6KE1220A0129777	2010	VERMELHA	GASOLINA	E3D1E-129799	R\$ 6.000,00	
226	CAICÓ	CONSERVADO	8021401	1,50E+16	PGE8528	PE	535495986	9C2KC1660CR532220	2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KC16E6C532220	R\$ 9.000,00	
227	CAICÓ	CONSERVADO	8023450	1,50E+16	MOM0382	PB	762334517	9C2JC3010YR044047	2000	VERMELHA	GASOLINA	JC30E1Y044047	R\$ 5.000,00	
228	CAICÓ	CONSERVADO	8023485	1,50E+16	KJG4516	PE	859760014	9C2JC30705R059491	2005	AZUL	GASOLINA	JC30E75054901	R\$ 5.400,00	
229	CAICÓ	CONSERVADO	8023436	1,50E+16	PEN1049	PE	348266324	9C2ND0910BR215027	2011	AMARELA	GASOLINA	ND09E1B215027	R\$ 12.700,00	RENAJUD
230	CAICÓ	CONSERVADO	8027263	1,50E+16	MOA4702	PB	127946608	9C2KC15209R013745	2009	CINZA	GASOLINA	KC15E29013745	R\$ 8.000,00	
231	CAICÓ	CONSERVADO	8031189	1,50E+16	KLX4245	PE	734924070	9C2JC3010YR054750	2000	PRATA	GASOLINA	JC30E1Y054750	R\$ 5.000,00	
232	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	MNN8996	PB	948243406	9C2HB02107R059896	2007	AZUL		HB02E17059896	R\$ 5.000,00	
233	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	KKD2170	PE	812889070	9C2HA07003R070417	2003	AZUL		HA07E-3070417	R\$ 5.000,00	
234	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	OAY1767	MT	429644167	9C2KC1670CR442547	2011	CINZA		KC16E7C442547	R\$ 8.000,00	
235	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	EHM0758	SP	158110463	9C2KC16109R017305	2009	PRETA		KC16E19017305	R\$ 6.000,00	
236	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	MNB0451	PB	855472910	9C2JC30102R128534	2001	VERMELHO		JC30E12128534	R\$ 5.500,00	
237	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	MOA6486	PB	959023771	9C2MC35007R055576	2007	VERMELHO		MK35E-7055576	R\$ 8.000,00	
238	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	PFM8592	PE	452033373	9C6KE1520C0084012	2011	VERMELHA		E3G9E-083919	R\$ 6.500,00	
239	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	BZ77938	SP	123406609	9C6KE122090012758	2008	VERMELHA		E3D1E-013339	R\$ 5.500,00	
240	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	OEZ0525	PB	469756365	9C6KE1520C0106394	2012	VERMELHA		E3G9E-106279	R\$ 6.500,00	
241	CAICÓ	CONSERVADO		1,50E+16	MNU7459	PB	749332964	9C2HA0710YR252670	2000	AZUL		HA07E-Y252670	R\$ 4.000,00	

389	MOSSORO	CONSERVADO	913690190	1504231110183300	MZJ1390	RN	78327894	9C2JC2500YR065667	HONDA/CG 125 TITAN	2019	AZUL	GASOLINA	JC25E-Y065667	RS 1.000,00
390	MOSSORO	CONSERVADO	913690088	15042309021536394	GF T5779	SP	111846279	9C2KC2200HR001249	HONDA/CG 160 CARGO	1999	BRANCA	ALCOOL/GASOL	CC22E2H001300	RS 11.000,00
392	MOSSORO	CONSERVADO	913010214	15042309122306466	MZM5585	RN	977920437	95VCA1F288M015187	DAFRA/SPEED 150	2008	PRETO	GASOLINA	C3F8015814	RS 1.200,00
393	MOSSORO	CONSERVADO	913690084	15042309031351324	PMP3700	CE	1135115548	9C2KC1680ER521659	HONDA/CG150 FAN ESDI	2014	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KC16E8E521659	RS 5.000,00
394	MOSSORO	CONSERVADO	913690030	15042307291725291	QGL3391	RN	1107587406	9C2KC2200HR024530	HONDA/CG 160 FAN ESDI	2016	VERMELHO	ALCOOL/GASOL	CC22E0H024574	RS 2.000,00
395	MOSSORO	CONSERVADO	901372871	15042310141749283	MYF0917	RN	784158541	9C2HA07002R035339	HONDA/C100 BIZ	2002	AZUL	GASOLINA	HA07E-2035339	RS 1.000,00
396	MOSSORO	CONSERVADO	913690037	15042308082158424	NOE3626	RN	345276035	LAAXXJKE580001018	J/ALING TRAXX JL125-9	2011	DOURADA	GASOLINA	1P52FMM1A088030	RS 800,00
397	MOSSORO	CONSERVADO	913850037	15042308140933010	QGJ6687	RN	1118809618	LYXXCBL06D0486816	ISHINERAY XY 50 Q	2013	VERMELHA	GASOLINA	1P39FMAE068539	RS 800,00
398	MOSSORO	CONSERVADO	913011080	15042308111543440	QCG3289	RN	1099708600	LAAXXKB960004563	VTRAXX JL50Q 2	2006	VERMELHA	GASOLINA	2006095607	RS 500,00
399	MOSSORO	CONSERVADO	913690041	15042308131515349	QNA6556	RN	110508592	LYXXCBL06E0252841	ISHINERAY XY 50 Q	2013	VERMELHA	GASOLINA	1P39FMAEB057897	RS 800,00
400	MOSSORO	CONSERVADO	913010171	15042308071610281	MVN8231	RN	811727752	9C2JA04107R027134	HONDA/BIZ 125 KS	2007	VERMELHA	GASOLINA	JA04E-17027134	RS 1.200,00
401	MOSSORO	CONSERVADO	913850030	15042308041622481	QGA9884	RN	1062165559	951AXXBE7F080800	TRAXXJL50Q-9	2015	PRETA	GASOLINA	1P139FMB151008575	RS 800,00
402	MOSSORO	CONSERVADO	913850023	15042307291618159	QGB0384	RN		LYXXCBL02E0269394	ISHINERAY XY 50 Q	2014	VERMELHA	GASOLINA	1P39FMAF073362	RS 800,00
403	MOSSORO	CONSERVADO	913690072	1504230902156360	IGV7202	DF	961273755	9C2JA04107R043041	HONDA/BIZ 125 KS	2008	PRETA	GASOLINA	JA04E18043041	RS 7.300,00
404	MOSSORO	CONSERVADO	913850058	15042309171041024	MXO8171	RN	906640237	9C2JA04107R014617	HONDA/BIZ 125 KS	2006	AZUL	GASOLINA	JA04E17014617	RS 1.000,00
405	MOSSORO	CONSERVADO	912010544	15042309281817330	QKG7053	RN	1086063900	951BXKBBX0E001672	TRAXXJL50 Q2	2014	PRETO	GASOLINA	JA04E1704617	RS 800,00
406	MOSSORO	CONSERVADO	912010540	15042309242112334	MYQ4662	RN	954364350	9C2JA04107R030717	HONDA/BIZ 125 KS	2008	VERMELHO	GASOLINA	JA04E18030717	RS 1.000,00
407	MOSSORO	CONSERVADO	912010538	15042309241715257	QGD8745	RN	1084766300	951BXKBA1D0811416	MOTO TRAXXJL50Q-8	2013	PRETO	GASOLINA	1P139FMB13T009946	RS 800,00
408	MOSSORO	CONSERVADO	901372860	15042309131829276	QKG7040	RN	1081280376	93F5TJKBC0M14254	KASINSKIS/OFT	2011	PRETA	GASOLINA	9XAKB015874	RS 800,00
409	MOSSORO	CONSERVADO	913690098	15042309132238080	QGG9071	RN	1079985180	951BXKBB1A0604650	TRAXXJL50 Q2	2009	VERMELHA	GASOLINA	1P139FMB10T004648	RS 800,00
410	MOSSORO	CONSERVADO	913690120	15042309261200177	QGR1841	RN	1116424859	LAAXXKB860000147	VTRAXX JL50Q 2	2005	VERMELHA	GASOLINA	2006000028	RS 500,00
411	MOSSORO	CONSERVADO	912010541	1504230241547381	MXN6821	RN	889995962	9C2JC250VWR047777	HONDA/CG 125 TITAN	1997	VERMELHO	GASOLINA	JC25E-W047777	RS 1.000,00
412	MOSSORO	CONSERVADO	913690074	1504230902110504	ORN9051	RN	507642830	9C2KC1670DR450914	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2012	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KC16E7D450914	RS 1.200,00
413	MOSSORO	CONSERVADO	913690105	15042309152304393	NNV4999	RN	262551136	9C2KD0520AR089322	HONDA/NXR150 BROS MIX ES	2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KD05E2A089322	RS 1.400,00
414	MOSSORO	CONSERVADO	913690066	15042309021603207	DZT1265	RN	980818699	9C2KD03208R026632	HONDA/NXR150 BROS KS	2008	VERMELHA	GASOLINA	KD03E28026632	RS 2.000,00
415	MOSSORO	CONSERVADO	913690141	15042310131748071	HEP2243	MG	929218310	9C2MC35007R067921	HONDA/CBX 250 TWISTER	2007	AMARELA	GASOLINA	MC35E-7067921	RS 4.000,00
416	MOSSORO	CONSERVADO	913690137	15042310121555083	MYD0345	RN	759161011	9C2JC2500XR142377	HONDA/CG 125 TITAN	1999	AZUL	GASOLINA	JC25E-X142377	RS 1.000,00
417	MOSSORO	CONSERVADO	913010237	15042309302147313	MXN1866	RN	177104414	9C2JC250VTR031202	HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHA	GASOLINA	JC25E-V031202	RS 1.000,00
418	MOSSORO	CONSERVADO	901615055	15042306231724250	MYS2546	RN	938728236	9C6KE092080159891	YAMAHA/YBR 125K	2007	PRETA	GASOLINA	E382E-158274	RS 1.000,00
419	MOSSORO	CONSERVADO	9015984	15042306191800269	QGI0118	RN	1090753591	951BXKBA3D000160	TRAXXJL50Q-8	2012	VERMELHA	GASOLINA	1P139FMB12T009111	RS 800,00
420	MOSSORO	CONSERVADO	913010202	15042308290857124	OWD3F55	RN	1112024511	9C2HB0210E0R451052	HONDA/POP100	2014	AZUL	GASOLINA	HB02E1E451052	RS 1.400,00
421	MOSSORO	CONSERVADO	913010263	15042311012034015	MZJ8694	RN	215831721	9C2HB0210A0R52198	HONDA/POP100	2010	PRETA	GASOLINA	HB02E1A52198	RS 1.200,00
422	MOSSORO	CONSERVADO	913010281	15042311011545472	QGH2342	RN	1084927133	LYXXCBL09B0242521	ISHINERAY XY 50 Q	2008	VERMELHA	GASOLINA	1P39FMB0D068671	RS 500,00
423	MOSSORO	CONSERVADO	913010234	15042309302205369	MYU9146	RN	718776380	9C2HA0700XR048642	HONDA/C100 BIZ	1999	VERMELHA	GASOLINA	HA07E-X048642	RS 800,00
424	MOSSORO	CONSERVADO	913690200	15042311181818045	MZ3512	RN	134638255	94J1XPB088M020651	SUNDOWN/WEB 100 EVO	2008	PRATA	GASOLINA	JBE8094742	RS 800,00
425	MOSSORO	CONSERVADO	913850068	15042310030734044	QJS5299	RN	496384341	9C6KE1000C0055638	YAMAHA/NEO AT115	2011	VERMELHA	GASOLINA	E3E2E-019064	RS 800,00
426	MOSSORO	CONSERVADO	913690145	150423102152309341	QKG2981	RN	1089503587	951BXKBB4C0802989	TRAXXJL50 Q2	2012	VERMELHA	GASOLINA	1P139FMB12T002586	RS 800,00
427	MOSSORO	CONSERVADO	913690157	15042310311559490	QJV3F63	RN	1002545762	9C2JC4820E0R523105	HONDA/BIZ 125 ES	2013	PRETA	ALCOOL/GASOL	JC48E2E523105	RS 1.200,00
428	MOSSORO	CONSERVADO	901372880	15042311090925287	NUZ3815	CE	229922732	9C2KC1550AR072609	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2010	PRETA	GASOLINA	KC15E5A072609	RS 8.900,00
429	MOSSORO	CONSERVADO	913010277	15042311051738141	OCO7179	CE	393452476	9C2KC1670CR420494	HONDA/CG 150 FAN ESDI	2011	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KC16E7C420494	RS 8.900,00
430	MOSSORO	CONSERVADO	913732868	150423101142057256	MYW0884	RN	973568402	9C2HB0210R0139197	HONDA/POP100	2008	PRETO	GASOLINA	HB02E18039197	RS 1.000,00
431	MOSSORO	CONSERVADO	913690192	15042311142323228	QGI0568	RN	1091928883	LHXJCB8LD2B0215849	IBASHAN JONNY HYPE 50	2011	PRETO	GASOLINA	139FMB11A166654	RS 500,00
432	MOSSORO	CONSERVADO	913732881	15042311091627058	QGH3133	RN	1083621588	LYXXCBL07E024751	ISHINERAY XY 50 Q	2013	VERDE	GASOLINA	1P39FMAEB051550	RS 500,00
433	MOSSORO	CONSERVADO	9121710281	15042206151609137	NNT6663	RN	328778524	9C6KE1380M0041498	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	PRETA	GASOLINA	YBR125K1498	RS 1.200,00
434	MOSSORO	CONSERVADO		15042305182145246	ESL0925	SP	332335070	9C2KC1660BR508540	HONDA/CG 150 TITAN EX	2011	VERMELHA	ALCOOL-GASOL	KC16E6B508540	RS 8.000,00
435	MOSSORO	CONSERVADO		15052304211653054	PNK8308	CE	1062816681	9C2KC1680FR607285	HONDA/CG150 FAN ESDI	2015	VERMELHA	ALCOOL-GASOL	KC16E8F607285	RS 5.500,00
436	MOSSORO	CONSERVADO		16042304151753305	OCJ5069	CE	391036793	9C2KC1650BR530723	HONDA/CG 150 TITAN ESD	2011	PRETA	ALCOOL-GASOL	KC16E5B530723	RS 15.000,00
437	MOSSORO	CONSERVADO		15042304211515382	DZM1107	SP	945676280	9C2JC30708R110773	HONDA/CG 125 FAN ESDI	2008	PRETA	GASOLINA	JC30E78110773	RS 8.000,00
438	MOSSORO	CONSERVADO		15042306261818050	DZS9225	SP	982843143	9C2KC081082R89373	HONDA/CG 150 TITAN KS	2007	AZUL	GASOLINA	KC08E18289373	RS 8.000,00
439	MOSSORO	CONSERVADO		15042305261847443	PMU7466	CE	1043078484	9C2JC4820FR514108	HONDA/BIZ 125 ES	2014	PRETA	ALCOOL-GASOL	JC48E2F514108	RS 11.000,00
440	MOSSORO	CONSERVADO		15042304091855547	MNJ2231	PB	754438473	9C2HA07101R212067	HONDA/C100 BIZ ES	2001	VERDE	GASOLINA	HA07E-1212067	RS 6.000,00
441	MOSSORO	CONSERVADO		15042304211730444	HYP0562	SP	917337522	9C2HB0210R016948	HONDA/POP100	2007	PRETO	GASOLINA	HB02E17016948	RS 8.000,00
442	MOSSORO	CONSERVADO		15042304301428380	NQP8900	CE	177615001	9C2JC41109R066353	HONDA/CG 125 FAN KS	2009	PRETO	GASOLINA	JC41E19066353	RS 8.000,00
443	MOSSORO	CONSERVADO		15042305191855289	OEZ7327	PB	346693497	9C2JC4110BR783003	HONDA/CG 125 FAN KS	2011	PRETA	GASOLINA	JC41E1B783003	RS 10.000,00
444	MOSSORO	CONSERVADO		15042306261722185	CWT7817	SP	727616633	9C2JC250Y0R93020	HONDA/CG 125 TITAN	1999	VERMELHA	GASOLINA	JC25E-Y09320	RS 5.000,00
445	MOSSORO	CONSERVADO		15042306301755125	PMQ4986	CE	1047258827	LYXPCKL00F0224650	SHNERAY XY 150 S	2014	VERMELHA	GASOLINA	162FMJF3A035752	RS 5.000,00
446	MOSSORO	CONSERVADO		15042306231847453	NUQ3853	CE	213221152	9C2JC4110A0R633158	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	VERMELHA	GASOLINA	JC41E1A633158	RS 10.000,00
447	MOSSORO	CONSERVADO		15042306281115384	MJG0239	SC	273038478	9C2JC4110BR409101	HONDA/CG 125 FAN KS	2010	PRETA	GASOLINA	JC41E1B409101	RS 8.000,00
448	MOSSORO	CONSERVADO		15042304021529067	MYR3731	RN	120852322	94J2XDCC88M027723	SUNDOWN/MAX 125 SE	2008	PRETA	GASOLINA	JCB8078702	RS 800,00
449	MOSSORO	CONSERVADO		15042306261723048	ALD8610	PR	812168046	9C2JC30104R014737	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	PRETA	GASOLINA	JC30E14014737	RS 4.500,00
450	MOSSORO	CONSERVADO		15042306281710362	AW59139	PR	530937336	9C2JC4110DR718031	HONDA/CG 125 FAN KS	2013				

147	NATAL	SUCATA	913770006	15012307270932098	MYQ5440	RN		9BWZZ30ZPP253742	VW/SAVEIRO CL	1993	BRANCA	ALCOOL/GNV		R\$ 600,00
147	NATAL	SUCATA	6013124	15012305161404218	HWE1179				FORD/PISTA		VERDE			R\$ 200,00
148	NATAL	SUCATA	913770184	15012311150923015	MXH5311	RN	688047920	9BGS35NWVC658653	GM/CORSA GL W	1997	VERDE	GASOLINA/GNV	JD0025904	R\$ 600,00
148	NATAL	SUCATA	913770113	15012309261244858					CARROCNHA		BRANCO			R\$ 100,00
148	NATAL	SUCATA	6002420	15022212161705418	OWF2186	RN		9BD57837SG7980657	FIAT/STRADA ADVENTURE CD	2015	PRATA	ALCOOL/GASOLINA	370A00112803742	R\$ 2.000,00
149	NATAL	SUCATA	6015674	15012306171221234	MYW4396	RN	940402580	93YLSR1RH8J964005	RENAULT/LOGAN EXP 1016V	2007	CINZA	GASOLINA	D4DH760Q007139	R\$ 500,00
149	NATAL	SUCATA	909240550	15001810231625437	NNP2779	RN		9531952P2AR007736	VW/8.150E DELIVERY	2009	AZUL	DIESEL	P1A025797	R\$ 5.000,00
149	NATAL	SUCATA	913770112						VW POLO HL AD					R\$ 100,00
150	NATAL	SUCATA	913570051	15012308122202444	MYQ4E80	RN	706870450	9BGJK19HXWB506042	GM/VECTRA GLS	1998	AZUL	GASOLINA/GNV	JU0027113	R\$ 800,00
150	NATAL	SUCATA	6010179	9BVA05W6BP028738	NOC0G57	RN	227144538	9BFWA05W6BP028738	VW/GOL 1.0 GM	2010	VERMELHO	ALCOOL/GASOLINA	CCP213580	R\$ 1.000,00
151	NATAL	SUCATA	913650095	15022309082329199	MMN0935	RN	180572440	9BD146000N3854082	FIAT/UNO S 1.5	1992	AZUL	ALCOOL	3531929	R\$ 400,00
151	NATAL	SUCATA	6003223		DJN2720	SP		9BFBSZGDA3B811074	FORD KA GL	2002	VERMELHO			R\$ 600,00
152	NATAL	SUCATA	913670046	15022005012218037	MXQ0897	RN	176045066	9BGKZ08GTTB437552	GM/KADETT GL	1996	BRANCA	GASOLINA/GNV	B18LZ31185909	R\$ 100,00
152	NATAL	SUCATA	6003693	15022301161702069	MXW7014	RN	176198199	9BFZZ55ZLB009720	FORD/PAMPA 1.8 S	1990	VERMELHO			R\$ 200,00
153	NATAL	SUCATA	913770120	15012309281909261	KLY6266	RN	698969014	9AIVZZ6KZWA510871	IMP/VW POLO CLAS. 1.8 MI	1998	BRANCA	GASOLINA/GNV	USD719542	R\$ 100,00
153	NATAL	SUCATA	904040491		NOA2512	RN	274426390	9BFZE55P3B8627734	FORD/ECOSPORT FSL1.6FLEX	2010	PRETA	ALCOOL GASOLINA		R\$ 2.000,00
154	NATAL	SUCATA	909240636	15012307271631156	MZE8622				FIAT/UNO MILLE ECONOMY		VERMELHO			R\$ 500,00
154	NATAL	SUCATA	912840036		PXB9779	RN	1072297474	9BD195A4ZG0744324	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0	2015	PRATA			R\$ 2.000,00
155	NATAL	SUCATA	909240656	15012308221631108	MXX9969				FIAT/PALIO EDX		VERMELHO			R\$ 500,00
155	NATAL	SUCATA	6003285		MZC9359	RN	823998207	9BD17103742393614	FIAT/PALIO	2003	BRANCA			R\$ 500,00
156	NATAL	SUCATA	909240660	15012308280940176	MZJ2299				GM/MERIVA		PRETA			R\$ 600,00
156	NATAL	SUCATA	912530362		MPX4687	RN	869450026	99BFLZGDA6B572806	FORD/KA	2005	PRETA			R\$ 400,00
157	NATAL	SUCATA	913570025	15012308011026170	MXH7408				FIAT/PALIO EX		VERDE			R\$ 300,00
157	NATAL	SUCATA	913570025		NOE1972	RN	317084330	3FAHP0JA8BR162506	FORD/FUSION	2010	PRETA			R\$ 2.000,00
158	NATAL	SUCATA	913590023	15012308240915073	UX9405				GM/ASTRA GL		PRETA			R\$ 800,00
158	NATAL	SUCATA	6002190		JWS2431	AM	796007691	9BFZF12C738059514	FORD FIESTA EDGE		PRATA			R\$ 600,00
159	NATAL	SUCATA	913640107	15012309171611375	MZD8456				FORD/KA		PRETA			R\$ 500,00
159	NATAL	SUCATA	904041001		FDV4F79	RN	476924022	9BGSU19F0DC100526	GM CHEVROLET/CLASSIC LS		BRANCA	GASOLINA ALCOOL GAS NATURAL		R\$ 400,00
160	NATAL	SUCATA	913650138	15022310122255402	MYJ8143				FIAT/UNO MILLE FIRE		BRANCA			R\$ 400,00
160	NATAL	SUCATA			QGL4343	RN	1081451189	9BWAH4122GT546009	VW/UP MOVE MB	2016	BRANCA			R\$ 1.000,00
161	NATAL	SUCATA	913660013	15022310262110085					GMMONTANA CONQUEST		BRANCA			R\$ 600,00
161	NATAL	SUCATA	909240231		NNW4916	RN	230888100	9BWK05U2BP067102	VW/SAVEIRO 1.6 CS	2010	BRANCA			R\$ 1.000,00
162	NATAL	SUCATA	913670030	15012309170858350	MXT5775				GM/ASTRA SEDAN ADVANTAGE		PRETA			R\$ 600,00
162	NATAL	SUCATA	913770115						VW GOLF					R\$ 100,00
163	NATAL	SUCATA	913770012	15022307310922088	MYB6120				GM/CORSA WIND		CINZA			R\$ 400,00
164	NATAL	SUCATA	913770060	15012308282310422	KLU7952				FIAT/SIENA FIRE		PRATA			R\$ 600,00
165	NATAL	SUCATA	913770088	15022309101446491	MXV6532	RN		9BD146000L3648838	FIAT/UNO MILLE	1990	CINZA	GASOLINA	3242713	R\$ 1.000,00
181	NATAL	SUCATA	913640152	15022310111626014					R/TRANSGRANJA		PRATA			R\$ 100,00
181	NATAL	SUCATA	914480035	15012310251111338					CARGA CARROCNHA		VERDE			R\$ 200,00
182	NATAL	SUCATA	913770011	15012307310900016		0		LAAAXKBB870013255	TRAXX JL50Q 2	2007	AZUL	GASOLINA	2007014507	R\$ 200,00
182	NATAL	SUCATA	913770091	15012309161623316				LXYXCBL06F034344	VSHINERAY PHONIX		VERMELHO			R\$ 200,00
183	NATAL	SUCATA	909240709	15012310130922465		0		93FSTJXKCDM025216	KASINSKIVSOFT	2012	PRETA	GASOLINA	9XAKC032211	R\$ 200,00
183	NATAL	SUCATA	913570042	15012308111100367		0		LXYXCBL05E0641812	VSHINERAY XY 50 Q	2013	VERMELHO	GASOLINA	1P39FMAEA121326	R\$ 200,00
183	NATAL	SUCATA	913640103	15022309171646392				LHJXCBLDXDB404322	BASHAN JONNY 50 CC		PRATA			R\$ 200,00
183	NATAL	SUCATA	913770151	15022310280836282	MY9062				HONDA/POP100		VERMELHO			R\$ 300,00
184	natal	sucata							yamaha		preta			R\$ 200,00
184	natal	sucata							traxx		preta			R\$ 200,00
184	natal	sucata							shineray		vermelha			R\$ 200,00
184	natal	sucata							joney		preta			R\$ 200,00
185	NATAL	SUCATA	913570052	15012308122200017	OWB5437	RN	584122535	LHJPCCLA3B0204039	V/BASHAN QUICK 150	2011	PRETA	GASOLINA	162FMJ11B99114	R\$ 200,00
185	NATAL	SUCATA	901251603	15012001110732100				LHJXCBLD6AB202167	JONNY/50CC	2012	VERMELHO			R\$ 200,00
185	NATAL	SUCATA	991252478	15022103200930143	MX11455	RN	175889546	9C2JC250TTR052185	HONDA HONDA/CG 125 TITAN	1996	VERMELHO			R\$ 300,00
185	NATAL	SUCATA	901260581	15021911170942126	MXT8776	RN	933831889	9C6KE092080141952	YAMAHA YBR 125K	2008	VERMELHO		E382E-140925	R\$ 300,00
186	NATAL	SUCATA	909240698	15022310071320029	QGK6861	RN		LXYXCBL07E0641360	VSHINERAY XY 50 Q	2013	VERMELHO	GASOLINA	1P39FMAEA120074	R\$ 200,00
186	NATAL	SUCATA	913640196	15022311040954313		0		951AXKBEBE8004985	TRAXX/JL50Q-9	2014	VERMELHO	GASOLINA	JL1P39FMB14T006560	R\$ 200,00
186	NATAL	SUCATA	913650155	15022310242130258	QGE4457	RN	1065298525	9C2JC4110FR203256	HONDA/CG 125 FAN KS	2015	VERMELHO	GASOLINA	JC41E1F203256	R\$ 300,00
186	NATAL	SUCATA	913650168	15012311051942333	NOG4A26	RN	348199830	9C6KE1520B0053897	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2011	VERMELHO	GASOLINA	E3G9E-053605	R\$ 300,00
186	NATAL	SUCATA	913770150	15012310260852353		0		951BXKBB0C0007106	TRAXX/JL50 Q2	2012	VERMELHO	GASOLINA	JL1P39FMB12T006968	R\$ 200,00
186	NATAL	SUCATA	914500010	15012310260925487		0		LAAAXKBB870000943	TRAXX JL50Q 2 STAR		VERMELHO			R\$ 200,00
186	NATAL	SUCATA	909240647	15022308120914245					HONDA/CG 125 FAN KS		PRETA			R\$ 300,00
186	NATAL	SUCATA	913640131	15012309251702364	OJX0678				HONDA/NXR150 BROS ES		PRETA			R\$ 300,00
186	NATAL	SUCATA		1,50123E+16	OFD3878	PB	429576900	9C2KC1670CR434506	HONDA/CG 150 FAN ESI	2011	VERMELHO	ALCOOL/GASOLINA	KC16E7C434506	R\$ 300,00
187	NATAL	SUCATA	913590097	15022311021846269		0		951AXKBE0FB005379	TRAXX/JL50Q-9		BRANCA			R\$ 200,00
187	NATAL	SUCATA	913590123	15022311100941437		0		LAAAXKBB190003038	TRAXX JL50Q 2	2008	PRETA	GASOLINA	09A003456	R\$ 200,00
187	NATAL	SUCATA	913640055	15022308282028358		0		LAAAXKBABC0001978	TRAXX JL50Q 8	2012	VERMELHO	GASOLINA	JL1P39FMB12A125700	R\$ 200,00
187	NATAL	SUCATA	913640104	15022309171534319				LXYXCBL02C0542183	VSHINERAY PHOENIX 50		PRETA			R\$ 200,00
188	NATAL	SUCATA	913570014	15022307292312245	PFA3233				HONDA/CG 150 TITAN ESD		VERMELHO			R\$ 300,00
188	NATAL	SUCATA	913650033	15022308050926364	HWX3967				HONDA/CG 125 TITAN KS		VERMELHO			R\$ 300,00

188	NATAL	SUCATA		1,50223E+15	MJM9905	SC	476388031	9C2JC4110CR560292	HONDA/CG 125 FAN KS	2012	ROXA	GASOLINA	JC41E1C560292	R\$ 300,00
188	NATAL	SUCATA		1,50123E+16	QFW8126	PB	1113257927	9C2KC2210GR512435	HONDA/CG 160 TITAN EX	2016	PRETA	ALCOOL/GASOLINA	KC22E1G512479	R\$ 300,00
189	NATAL	SUCATA	913640194	15022311041613432	MXT8762	RN	877252750	9C2KC08506R088447	HONDA/CG 150 TITAN ES	2005	PRETO	GASOLINA	KC08E56808447	R\$ 300,00
189	NATAL	SUCATA	909240689	15012309290904260	QGF9294				TRAXXJUL50 Q2		VERMELHA			R\$ 300,00
189	NATAL	SUCATA	913650175	15012311072157262					V SHNERAY 50		PRETA			R\$ 300,00
190	NATAL	SUCATA	913640187	15022311021830079	MYM4E21	RN	909810427	9C2JC30707R098868	HONDA/CG 125 FAN KS	2007	PRETA	GASOLINA	JC30E77098868	R\$ 300,00
190	NATAL	SUCATA	913570047	15022308111538400					HONDA/CG 125 FAN KS		PRETA			R\$ 300,00
190	NATAL	SUCATA	913640063	15022309010902250					V SHNERAY 50		PRETA			R\$ 200,00
190	NATAL	SUCATA	9136640083					1P39FMBC0555250	V SHNERAY 50		PRETA			R\$ 300,00
190	natal	SUCATA			jr5093	DF	803984421	9C2JC30103R242951	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	GASOLINA		R\$ 300,00
191	NATAL	SUCATA	909240713	15012311041102463				LXYXCBL03F0209883	V SHNERAY XY 50 QQ		VERMELHA			R\$ 200,00
191	NATAL	SUCATA	913640212	15022311100904093				LD5TCBPA00DA000110	HYPE JONNY 50CC		VERMELHA			R\$ 300,00
191	NATAL	SUCATA	913650161	15022311011809243				LXYXCBL01D0517986	V SHNERAY XY50Q PHOENIX	2012	VERMELHA	GASOLINA	1P39FMBA016161	R\$ 300,00
191	NATAL	SUCATA	913590033	15012308261101095					V SHNERAY XY50Q PHOENIX +		VERMELHA			R\$ 300,00
192	NATAL	SUCATA	913640199	15022311041950476	PFDF1620	PE	274216000	LLCLXN3A4A1100164	ILONCNI ITALIKA AT110	2010	VERMELHA	GASOLINA	LC152FMHIA013931	R\$ 300,00
192	NATAL	SUCATA	909240690	15012309290844398				LXYXCBL07D0527616	SHINERAY/PHOENIX XY50		PRETA			R\$ 300,00
192	NATAL	SUCATA	913570061	15012308141103364				LX6GYL12D2100197	MARVA/HUARI MARVA 50		BRANCA			R\$ 300,00
192	NATAL	sucata	913670048	15022310262032278				LXYPCBL08F0203366	V SHNERAY XY 50 Q 2 BIKE		VERMELHA			R\$ 300,00
193	NATAL	SUCATA	913640153	15022310111842397				LHJXCBLD7B0208802	JONNYHYPE 50CC		PRETA			R\$ 300,00
193	NATAL	SUCATA	913670058	15022311160920090				LHJXCBLD6DB402115	BASHAN JONNY		PRETA			R\$ 300,00
193	NATAL	SUCATA	913770104	15012309260015255	MZK8796	RN	946672423	9C6KE092080174874	YAMAHA/YBR 125K	2007	PRETA	GASOLINA	E382E-173333	R\$ 300,00
194	NATAL	SUCATA	909240719	15012311140854443	KLZ6328	PE	986364932	95VCA1G289M029619	DAFRA/SPEED 150	2008	PRATA	GASOLINA	C3G8024965	R\$ 300,00
194	NATAL	SUCATA	913770068	15012309012240409	NNU3806	RN	228602416	9C2KC1610AR050987	HONDA/CG150 TITAN MIX KS	2010	VERMELHA	ALCOOL/GASOL	KC16E1A050987	R\$ 300,00
194	NATAL	SUCATA	913650137	15012310101600377					V SHNERAY XY 50 QQ		VERMELHA			R\$ 300,00
194	NATAL	SUCATA	913590077						BASHAN JONNY		VERMELHA			R\$ 300,00
195	NATAL	SUCATA	913640083	15022309091629097	NNP1347	RN		9C2HB02109R407136	HONDA/POP100	2009	AZUL	GASOLINA	HB02E19407136	R\$ 300,00
195	NATAL	sucata	913660009	15012309181510188	KLU5382	PE	823677583	9C2JD20103R013041	HONDA/NXR125 BROCS KS	2003	AZUL	GASOLINA	JC30E83013041	R\$ 300,00
195	NATAL	SUCATA	6005913		NNR3901			9C2KC1670BR342639	HONDA HONDA/CG 150 FAN ES	2011 / 2011			KC16E7B342639	R\$ 300,00
195	NATAL	SUCATA	6007804		MZG1678			9C2KC08105R818315	HONDA HONDA/CG 150 TITAN KS	2004 / 2005	VERDE			R\$ 300,00
196	NATAL	SUCATA	913640018	15022308051131414	MYT4308	RN	863498043	9C2KC08106R808723	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	AZUL	GASOLINA	kc08e16808723	R\$ 300,00
196	NATAL	SUCATA	913570053	15012308141037078	MYG1238	RN	740958690	9C2JC3010YR137917	HONDA/CG 125 TITAN KS	2000	VERMELHA	GASOLINA	JC30E1Y137917	R\$ 300,00
196	NATAL	SUCATA	913590112	15022311041926277					WUYANG WY48Q-2		PRETA			R\$ 300,00
196	NATAL	SUCATA	913640200	15022311041746018					V SHNERAY PHOENIX XY 50 Q		PRETA			R\$ 300,00
197	NATAL	SUCATA	913590087	15022310272014210	MYU2378	RN	703562592	9C2JD170WWR015772	HONDA/XLR 125	1998	AZUL	GASOLINA	JD17E-W015772	R\$ 300,00
197	NATAL	SUCATA	913590089	15022310272034031				CG125BR1325470	HONDACG 125 STROK		AZUL			R\$ 300,00
197	NATAL	SUCATA	913770148	15012310261005340				LHJXCBLD2B0301971	HIPE JONNY 50CC		VERMELHO			R\$ 300,00
197	NATAL	SUCATA	913770149	15012310261020303				LHJXCBLD0AB204917	HIPE JONNY 50CC		LARANJA			R\$ 300,00
198	NATAL	sucata	913650034	1502230850951044	MYE5757	RN	763337145	9C2JC30101R180571	HONDA/CG 125 TITAN KS	2001	VERMELHA	GASOLINA	JC30E11180571	R\$ 300,00
198	NATAL	SUCATA	913770138	15012310140819050	QGC5G84	RN	1087533829	LXYXCBL05E0224349	V SHNERAY XY50Q PHOENIX	2013	PRETA	GASOLINA	1P39FMAEA147980	R\$ 300,00
198	NATAL	SUCATA	913770147	15012310240931242	MYH2933	RN	801823595	9C2JC30103R210782	HONDA/CG 125 TITAN KS	2003	AZUL	GASOLINA	JC30E13210782	R\$ 300,00
198	NATAL	SUCATA	913590055	15012309072330186	PDQ3B02				V SHNERAY XY50Q PHOENIX		VERMELHA			R\$ 200,00
198	NATAL	SUCATA	913590055		PDQ3B02				SHINERAY V SHNERAY XY50Q PHOENIX		VERMELHA		1P39FMBA014046	R\$ 300,00
199	NATAL	SUCATA	913650023	NAO IDENTIFICADO				93FSTJXLBCM016340	KASNSKI/SOFT	2011	PRETA	GASOLINA	9XALB018530	R\$ 300,00
199	NATAL	SUCATA	913650048	15012308132010370					V SHNERAY XY 110 V		PRETA			R\$ 300,00
199	NATAL	SUCATA	913770127	15012310061039497					JONNYHYPE 50CC		PRETA			R\$ 300,00
199	NATAL	SUCATA	909240530		KFG5589	RN	201869829	95VCA4L59AM003451	DAFRA/SPEED 150	2009	AZUL	GASOLINA		R\$ 300,00
300	CAICÓ	SUCATA	6023936	1,50E+16				9C2JC1801LR522783	HONDA/CG 125 TODAY	1990	PRATA	GASOLINA	2069833	R\$ 200,00
300	CAICÓ	SUCATA	6029406	1,50E+16	KJL0671	PE	189110783	9C2JC1801LR511949	HONDA/CG 125 TODAY	1990	PRETA	GASOLINA	2059237	R\$ 200,00
300	CAICÓ	SUCATA	6024813	1,50E+16	MYN3725	RN	830108955	9C2KC08104R056480	HONDA/CG 150 TITAN KS	2004	AZUL	GASOLINA	KC08E14056480	R\$ 200,00
300	CAICÓ	SUCATA		1,50E+16	KHI5402	PE	852391846	9C2KC08105R116849	HONDA/CG 150 TITAN KS	2005	AZUL		KC08E15116849	R\$ 300,00
300	CAICÓ	SUCATA		1,50E+16	KLC2810	PE	936721480	9C6KE092080149367	YAMAHA/YBR 125K	2007	PRETO			R\$ 300,00
301	CAICÓ	SUCATA	6029345	1,50E+16	MYO7964				HONDA/CG-125		AZUL			R\$ 300,00
301	CAICÓ	SUCATA		1,50E+16	MMN4725	PB	885920082	9C6KE092060033125	YAMAHA/YBR 125K	2006	VERMELHA		E382E-032886	R\$ 300,00
301	CAICÓ	SUCATA		1,50E+16	HXX7618	CE	812406052	9C2HA0700YR033502	HONDA/C100 BIZ	2000	VERMELHA		HA07E-Y033502	R\$ 300,00
301	CAICÓ	SUCATA		1,50E+16	NQG9810	PB	191171131	9C6KE1220A0091418	YAMAHA/FACTOR YBR125 K	2009	PRETA		E3D1E-091428	R\$ 300,00
302	CAICÓ	SUCATA	6029529	1,50E+16				9C2JA04208R052761	HONDA/BIZ 125 ES	2007	VERMELHA	GASOLINA	JA04E28052761	R\$ 300,00
302	CAICÓ	SUCATA	6026859	1,50E+16	JQO3803				HONDA/CG 150 TITAN KS		VERMELHA			R\$ 300,00
302	CAICÓ	SUCATA	6027274	1,50E+16	QGK2171				V SHNERAY XY 50 Q		BRANCA			R\$ 300,00
302	CAICÓ	SUCATA	6024174		QGE4145	RN	1088656304	951BXKB99B000261	TRAXXJUL50 Q2	2009	VERMELHA			R\$ 300,00
302	CAICÓ	SUCATA	612110242		NDI1145	PB		9A1C09040EPI 600270	RENAULT CLIO CAM					R\$ 1.000,00

